



CDS-PARTIDO POPULAR

Exm.º Senhor Presidente

Assembleia Municipal de Almada

Almada, 04 de Janeiro 2017

**Requerimento:** ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma o Deputado Municipal do CDS-Partido Popular António Pedro Maco, apresentar Requerimento à Câmara Municipal de Almada

**Assunto:** Cumprimento das Recomendações do Tribunal de Contas

Tendo em consideração que o Tribunal de Contas endereçou à Câmara Municipal de Almada uma Recomendação no que respeita à homologação das contas da autarquia relativas ao exercício de 2009, e tendo sido as mesmas homologadas pela 2ª Secção respectivamente, recomendando ainda o Conselho de Administração do SMAS para elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, de modo a manter em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades do SMAS, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente, de acordo com o ponto 2.9.3 do POCAL, como recomenda em simultâneo, para que o mesmo proceda em conformidade com as normas e procedimentos legalmente fixados no que concerne ao conteúdo dos documentos e inerente consistência da informação, acautelando a articulação inter mapas nos exactos termos previstos no POCAL, bem como o carregamento de dados exigido pela prestação electrónica de contas, por forma a colmatar divergências como as observadas, entre os mapas de Fluxos de Caixa e de Operações de Tesouraria.

Assim, tendo em conta os considerandos atrás descritos, o CDS-PP coloca as seguintes questões à Câmara Municipal de Almada:

**1 – Tem a Câmara Municipal de Almada intenção de dar cumprimento na íntegra e na sua totalidade, às recomendações veiculadas pelo Tribunal de Contas, incluído as recomendações ao SMAS de Almada?**

**2 – Está a Câmara Municipal em condições de afirmar que o Orçamento para o ano de 2017, cumpriu com as recomendações do Tribunal de Contas ainda que as mesmas sejam referentes às contas de 2009?**

O Deputado Municipal do CDS-PP

António Pedro Maco